

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°2276/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.235.663,00 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil, e seiscentos e sessenta e três reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
33.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	2076	1.085.663,00
28.846.0000.0114	PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2076	150.000,00
TOTAL			1.235.663,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.235.663,00 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil, e seiscentos e sessenta e três reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0002.1.024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	87.267,00
17.512.0003.1.023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	319.533,00

17.512.0002.2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	130.301,00
17.512.0003.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2076	284.697,00
28.846.0000.0.113	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2076	7.781,00
28.846.0000.0.113	SENTENÇAS JUDICIAIS		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2076	36.085,00
99.999	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
99.999.9997.9.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	369.999,00
TOTAL			1.235.663,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:C141AB00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2024. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>